



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 141, inciso I, 168, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANEEL nº 48500.004185/2009-63, resolve:

Art. 1º Demitir ANDRÉ LUIZ MERLO MARENGO, Matrícula SIAPE nº 2353084, Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, lotado e em exercício na Sede da Autarquia, por transgressão ao disposto nos arts. 117, inciso IX e 132, incisos IX e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.3.2010 - Seção 2.